

Cotação Processo 021-2023

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia (cmsimonesia@yahoo.com.br)

Para: alvesesilvaconsultoria.contabil@gmail.com; jrcontass@gmail.com; rkgoncalves@gmail.com

Data: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 às 18:10 BRT

Segue anexo, cotação de preços para o processo licitatório 021/2023.
Atenciosamente.

CPL Câmara Municipal de Simonésia



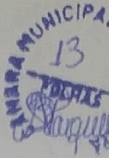
Cotação 21-2023 Pregão 004-2023.docx
66kB



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023

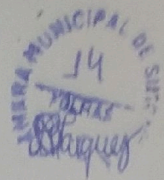
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais., na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.		

RUA PADRE HORÁCIO HENTTIS, 97 – CENTRO – SIMONÉSIA – MG – CEP: 36.930-000
TEL: 0XX(33) 3336-1370 – TELEFAX: 0XX(33) 3336-1087



2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais., na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

■ Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

■ Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;

■ Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;

■ Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investindo na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço ofertado aos munícipes, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

CÂMARA MUNICIPAL
16
TOMAS
[Signature]

Diante do exposto, faz-se, necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua atual cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando, em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

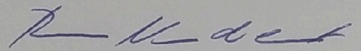
O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

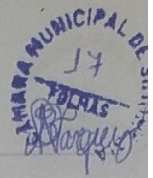
As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 16 de novembro de 2023.


Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL



Re: Cotação Processo 021-2023

De: d2 consultoria (alvesesilvaconsultoria.contabil@gmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 às 09:47 BRT

Segue proposta conforme solicitado.

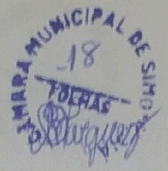
Em qui., 16 de nov. de 2023 às 18:10, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue anexo, contação de preços para o processo licitatório 021/2023.
Atenciosamente,
CPL Câmara Municipal de Simonésia

--
Daniel Alves da Silva
Sócio Administrador
contador CRCMG 117.326/O



Cotacao PM SIMONESIA.pdf
2MB



Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

Local/Data: Naque/MG, 20 de novembro de 2023.

Empresa Proponente: **ALVES & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

Endereço: Rua Professora Izabel Alvim n° 78

CNPJ: 40.242.411/0001-30

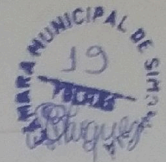
Contato (telef. e/ou e-mail): alvesesilvaconsultoria.contabil@gmail.com

	Quant	Unid	Descrição dos serviços	Valor Unit	Valor Total
01	12	Mes	➤ Serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	RS 5.000,00	RS 60.000,00

Local/Data: Naque/MG, 20 de novembro de 2023.

DANIEL ALVES DA SILVA:118460146
Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA SILVA:118460146
assinatura do representante legal

12/23, 08:59



Re: Cotação Processo 021-2023

De: ROBSON KELLI (rkgoncalves@gmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 21 de novembro de 2023 às 11:32 BRT

Bom dia!

Segue anexo proposta conforme solicitado.

Em qui., 16 de nov. de 2023 às 21:15, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue anexo, contação de preços para o processo licitatório 021/2023.
Favor desconsiderar, o e-mail, anterior.
Atenciosamente.
CPL Câmara Municipal de Simonésia

Att,

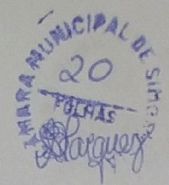
Robson Gonçalves

Suporte Técnico e Assessoria Especializada

Contato/Whatsapp - (31) 99145-2668



Cotação 021-2023 Pregão 003-2023..pdf
1.4MB



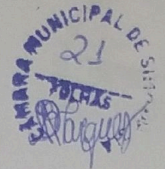
Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais., na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

Robson Kelli Gonçalves



2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais., na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

- Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
- Assessoramento e técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;
- Assessoramento e técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;
- Assessoria e técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;



- Assessoramento, e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

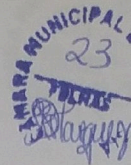
7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investindo na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço ofertado aos munícipes, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Diante do exposto, faz-se, necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua atual cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando, em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

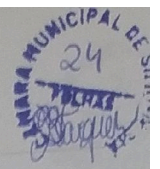
É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 16 de novembro de 2023.

Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

RUA PADRE HORÁCIO HENTTIS, 97 – CENTRO – SIMONÉSIA – MG – CEP: 36.930-000
TEL: 0XX(33) 3336-1370 – TELEFAX: 0XX(33) 3336-1087



12/23, 09:00

Re: Cotação Processo 021-2023

De: Contass Contabilidade (jrcontass@gmail.com)
Para: cmsimonesia@yahoo.com.br
Data: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 às 10:20 BRT

Bom dia,

Em resposta ao pedido de cotação, encaminho em anexo.

Att.

João Batista

Em qui., 16 de nov. de 2023 às 21:15, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue anexo, contação de preços para o processo licitatório 021/2023.
Favor desconsiderar, o e-mail, anterior.
Atenciosamente.
CPL Câmara Municipal de Simonésia

--

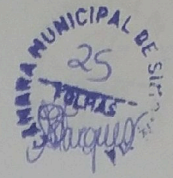
**** JR - Contass ****

Contabilidade e Assessoria Ltda

33-3315-1272



Cotação 21-2023 Pregão 004-2023.pdf
2MB



Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais., na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00

JOAO BATISTA RIBEIRO FERNANDES
:034769096
38

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA RIBEIRO FERNANDES:03476909638
Dados: 2023.11.17 10:16:17 -03'00'



2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Assessoria Técnica especializada informatizada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais., na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

■ Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

■ Assessoramento e técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;

■ Assessoramento e técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;

■ Assessoria e técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;



Assessoramento, e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

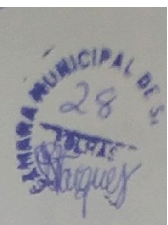
A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investindo na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço ofertado aos munícipes, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Diante do exposto, faz-se, necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua atual cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

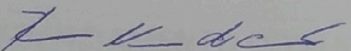
O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 16 de novembro de 2023.


Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL